



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 899/2005

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor José Souto Júnior, brasileiro, casado, OAB-MG nº 93598, inscrito no CPF sob o nº 679.837.826-91, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições, a que se refere o artigo 5º e seus incisos, da Resolução Legislativa nº 388, de 28/04/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

M. Andrade
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

